

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 115, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre feriado municipal e ponto facultativo pertinentes (s) à data comemorativa dos festejos de São João, e dá providências correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a data comemorativa das festas de São João, dia 24 de junho;

CONSIDERANDO, também, prerrogativas conferidas pelo Art. 200, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991, c/c o Art. 13, Inciso II, da LOM – Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Será mantido **FERIADO MUNICIPAL** no dia **24 de Junho de 2021**, em todo o território do Município de Central, em virtude da data comemorativa dos festejos de São João, observadas as restrições sanitárias estabelecidas pela municipalidade.

Art. 2º Será **PONTO FACULTATIVO** no dia **25 de Junho de 2021**, em todo o território do Município de Central, pelas razões descritas no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, eu funcionam em regime de plantão e/ou estejam a serviço do combate à COVID-19.

Parágrafo único – Excetuam-se à regra contida no Art. 2º deste Decreto a Secretaria Municipal de Educação, que trata das questões pertinentes ao calendário letivo e atividades administrativas e pedagógicas, bem como o Departamento de Administração Tributária do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de junho de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br